

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

DECRETO Nº 57.460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024, e transfere os cargos em comissão e funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao disposto na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que alterou a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 56.141, de 9 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo I, II e III, observando os seguintes períodos:

- I - Anexo I durante o período de 10 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024;
- II - Anexo II durante o período de 1º de março de 2024 a 30 de setembro de 2024; e
- III - Anexo III a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam transferidos do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, os cargos em comissão e funções gratificadas a seguir especificados, mantidos os símbolos, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024:

- I - 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-1;
- II - 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-2;
- III - 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Articulação da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo DAS-3;
- IV - 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-3;
- V - 1 (um) cargo em comissão de Gestor da Política LGBTQIA+, símbolo DAS-5;
- VI - 1 (um) cargo em comissão de Gestor da Promoção da Igualdade Racial, símbolo DAS-5;
- VII - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5;
- VIII - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo DAS-5;
- IX - 2 (dois) cargos em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1;
- X - 3 (três) cargos em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3;
- XI - 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4;
- XII - 3 (três) cargos em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5;
- XIII - 1 (uma) função gratificada de Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência, símbolo FDA;
- XIV - 1 (uma) função gratificada de Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo FDA-1; e
- XV - 3 (três) funções gratificadas de Assessor, símbolo FDA-4.

Art. 3º Ficam transferidos do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Criança e Juventude, os cargos em comissão e funções gratificadas a seguir especificados, mantido os símbolos:

- I - 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024;
 - II - 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024;
 - III - 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude, símbolo DAS-2, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024;
 - IV - 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-2, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024;
 - V - 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Infância, símbolo DAS-3, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024;
 - VI - 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Políticas para Juventude, símbolo DAS-4, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024;
 - VII - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Pessoas e Folha de Pagamento, símbolo DAS-5, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024;
 - VIII - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Compras e Licitações, símbolo DAS-5, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024;
 - IX - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-5, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024;
 - X - 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024;
 - XI - 1 (um) cargo em comissão de Gestor do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-5, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024;
 - XII - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024;
 - XIII - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024;
 - XIV - 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2024;
 - XV - 2 (dois) cargos em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024;
 - XVI - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024;
 - XVII - 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024; e
 - XVIII - 1 (uma) função gratificada de Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância, símbolo FDA-3, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.
- Art. 4º Ficam transferidos do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, os cargos em comissão e funções gratificadas a seguir especificados, mantidos os símbolos, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024:

- I - 2 (duas) funções gratificadas de supervisão 1, símbolo FGS -1; e
- II - 1 (uma) função gratificada de supervisão -2, símbolo FGS-2

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Art. 5º Os Regulamentos das Secretarias da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e da Secretaria de Criança e Juventude deverão ser alterados, no prazo de 60 (sessenta) dias, adequando-se ao disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos indicados.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I
(período de 10 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024)

“ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas	DAS	1
Secretário Executivo de Assistência Social	DAS-1	1
Secretário Executivo de Combate à Fome	DAS-1	1
Secretário Executivo de Criança e Juventude	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas	DAS-1	1
Secretário Executivo de Promoção da Equidade Social	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	2
Gerente Geral de Administração	DAS-2	1
Gerente Geral de Assistência Social	DAS-2	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas sobre Drogas	DAS-2	1
Gerente Geral de Promoção da Equidade Social	DAS-2	1
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo	DAS-2	1
Superintendente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-3	1
Superintendente de Articulação da Política de Prevenção ao Crime e à Violência	DAS-3	1
Superintendente de Combate à Fome	DAS-3	1
Superintendente de Engenharia e Manutenção	DAS-3	1
Superintendente de Gabinete	DAS-3	1
Superintendente de Gestão do SUAS	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Infância	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Juventude	DAS-3	1
Superintendente de Promoção da Equidade Social	DAS-3	1
Superintendente de Proteção Social	DAS-3	1
Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa	DAS-3	1
Superintendente Financeiro	DAS-3	1
Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Apoio ao Contencioso	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Pessoal	DAS-3	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente Contábil	DAS-4	1
Gerente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-4	1
Gerente de Contratos e Parcerias	DAS-4	1
Gerente de Orçamento	DAS-4	1
Gerente de Política para Juventude	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Básica	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação	DAS-4	1
Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-4	1
Gerente Financeiro	DAS-4	1
Gerente Financeiro de Prestação de Contas	DAS-4	1
Gestor da Política LGBTQIA+	DAS-5	1
Gestor da Promoção da Igualdade Racial	DAS-5	1

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência	DAS-5	1
Gestor de Compras e Licitações	DAS-5	1
Gestor de Compras, Licitações e Contratos	DAS-5	1
Gestor de Engenharia e Manutenção	DAS-5	1
Gestor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Folha de Pagamento e Cadastro	DAS-5	1
Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	DAS-5	1
Gestor de Orçamento e Finanças	DAS-5	1
Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	DAS-5	1
Gestor de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Transporte	DAS-5	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-5	1
Gestor do Sistema Socioeducativo	DAS-5	1
Gestor Técnico de Controle Interno	DAS-5	2
Coordenador	CAA-1	4
Coordenador Administrativo	CAA-1	1
Coordenador Administrativo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CAA-1	1
Coordenador de Acolhimento Institucional	CAA-1	1
Coordenador de Gestão da Política de Prevenção às Drogas	CAA-1	1
Coordenador de Gestão de Trabalho e Educação Permanente	CAA-1	1
Coordenador de Patrimônio	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Coordenador do Programa Criança Feliz	CAA-1	1
Coordenador de Programas e Benefícios	CAA-1	1
Coordenador de Tecnologia e Informações Estratégicas	CAA-1	1
Ouvidor	CAA-1	1
Assessor	CAA-2	4
Assessor da Gerência Geral Administrativa	CAA-2	1
Assessor da Proteção Social Básica	CAA-2	1
Assessor de Compras	CAA-2	1
Assessor de Controle Interno	CAA-2	2
Assessor de Engenharia e Manutenção	CAA-2	1
Assessor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1
Assessor de Gestão da Política sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Ouvidoria	CAA-2	1
Assessor de Políticas sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Prestação de Contas	CAA-2	1
Assessor de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-2	3
Assessor de Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1
Assessor do CONSEA	CAA-2	1
Assessor do Fundo Estadual de Assistência Social	CAA-2	1
Assessor do Programa Criança Feliz	CAA-2	4
Assessor Jurídico	CAA-2	4
Assessor Jurídico de Parcerias e Emendas	CAA-2	1
Apoio Técnico	CAA-3	3
Assistente Técnico CEPAD	CAA-3	1
Assistente Técnico de Contratos e Parcerias	CAA-3	1
Assistente Técnico da CIB	CAA-3	1
Assistente Técnico da SEASS	CAA-3	1
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Combate à Fome	CAA-3	2
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Gestão	CAA-3	1
Assistente Técnico de Compras	CAA-3	2
Assistente Técnico de Engenharia e Manutenção	CAA-3	1
Assistente Técnico de Gabinete	CAA-3	2
Assistente Técnico de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	CAA-3	1
Assistente Técnico de Redes	CAA-3	1
Assistente Técnico de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-3	1
Assistente Técnico de Transporte	CAA-3	1
Assistente Técnico de Zeladoria	CAA-3	1
Assistente Técnico do Cadastro Único	CAA-3	1

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Assistente Técnico Jurídico	CAA-3	1
Assistente Técnico SEPOD	CAA-3	1
Assistente Técnico	CAA-3	1
Assistente Técnico de Almoxarifado	CAA-3	1
Auxiliar Técnico	CAA-4	3
Auxiliar Técnico de Compras	CAA-4	1
Auxiliar Técnico SEPOD	CAA-4	3
Assistente de Apoio	CAA-5	3
Auxiliar Administrativo	CAA-5	5
Auxiliar Administrativo de Zeladoria	CAA-5	1
Auxiliar Administrativo SEASS	CAA-5	1
Gerente Geral de Gestão de Pessoas	FDA	1
Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência	FDA	1
Gerente Geral de Tecnologia e Informações	FDA	1
Superintendente de Compras e Licitações	FDA-1	1
Superintendente de Controle Interno	FDA-1	1
Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência	FDA-1	1
Superintendente de Gestão da Política sobre Drogas	FDA-1	1
Superintendente de Gestão e Inteligência de Dados	FDA-1	1
Superintendente de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-1	1
Superintendente Jurídico de Licitações, Contratos e Parcerias	FDA-1	1
Gerente de Gestão de Pessoas	FDA-2	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância	FDA-3	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	3
Assessor de Folha de Pagamento	FDA-4	2
Assessor de Engenharia e Manutenção	FDA-4	1
Assessor de Gestão de Pessoal	FDA-4	1
Assessor de Ouvidoria	FDA-4	1
Assessor de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-4	1
Coordenador de Infraestrutura e Suporte de TIC	FDA-4	1
Coordenador de Sistemas e Aplicativos	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão	FGS-1	36
Função Gratificada de Supervisão	FGS-2	48
Função Gratificada de Supervisão	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio	FGA-1	27

ANEXO II
(período de 1º de março de 2024 a 30 de setembro de 2024)

“ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas	DAS	1
Secretário Executivo de Assistência Social	DAS-1	1
Secretário Executivo de Combate à Fome	DAS-1	1
Secretário Executivo de Criança e Juventude	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	2
Gerente Geral de Administração	DAS-2	1
Gerente Geral de Assistência Social	DAS-2	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas sobre Drogas	DAS-2	1
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo	DAS-2	1
Superintendente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-3	1
Superintendente de Combate à Fome	DAS-3	1

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Superintendente de Engenharia e Manutenção	DAS-3	1
Superintendente de Gabinete	DAS-3	1
Superintendente de Gestão do SUAS	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Infância	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Juventude	DAS-3	1
Superintendente de Proteção Social	DAS-3	1
Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa	DAS-3	1
Superintendente Financeiro	DAS-3	1
Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Apoio ao Contencioso	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Pessoal	DAS-3	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente Contábil	DAS-4	1
Gerente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-4	1
Gerente de Contratos e Parcerias	DAS-4	1
Gerente de Orçamento	DAS-4	1
Gerente de Política para Juventude	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Básica	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação	DAS-4	1
Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-4	1
Gerente Financeiro	DAS-4	1
Gerente Financeiro de Prestação de Contas	DAS-4	1
Gestor de Compras e Licitações	DAS-5	1
Gestor de Compras, Licitações e Contratos	DAS-5	1
Gestor de Folha de Pagamento e Cadastro	DAS-5	1
Gestor de Engenharia e Manutenção	DAS-5	1
Gestor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	DAS-5	1
Gestor de Orçamento e Finanças	DAS-5	1
Gestor de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Transporte	DAS-5	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-5	1
Gestor do Sistema Socioeducativo	DAS-5	1
Gestor Técnico de Controle Interno	DAS-5	2
Coordenador	CAA-1	2
Coordenador Administrativo	CAA-1	1
Coordenador Administrativo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CAA-1	1
Coordenador de Acolhimento Institucional	CAA-1	1
Coordenador de Gestão da Política de Prevenção às Drogas	CAA-1	1
Coordenador de Gestão de Trabalho e Educação Permanente	CAA-1	1
Coordenador de Patrimônio	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Coordenador do Programa Criança Feliz	CAA-1	1
Coordenador de Programas e Benefícios	CAA-1	1
Ouvidor	CAA-1	1
Assessor	CAA-2	4
Assessor da Gerência Geral Administrativa	CAA-2	1
Assessor da Proteção Social Básica	CAA-2	1
Assessor de Compras	CAA-2	1
Assessor de Controle Interno	CAA-2	2
Assessor de Engenharia e Manutenção	CAA-2	1
Assessor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1
Assessor de Gestão da Política sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Ouvidoria	CAA-2	1
Assessor de Políticas sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Prestação de Contas	CAA-2	1
Assessor de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-2	3
Assessor de Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Assessor do CONSEA	CAA-2	1
Assessor do Fundo Estadual de Assistência Social	CAA-2	1
Assessor do Programa Criança Feliz	CAA-2	4
Assessor Jurídico	CAA-2	4
Assessor Jurídico de Parcerias e Emendas	CAA-2	1
Assistente Técnico	CAA-3	1
Assistente Técnico CEPAD	CAA-3	1
Assistente Técnico da CIB	CAA-3	1
Assistente Técnico da SEASS	CAA-3	1
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Combate à Fome	CAA-3	2
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Gestão	CAA-3	1
Assistente Técnico de Almoxarifado	CAA-3	1
Assistente Técnico de Compras	CAA-3	2
Assistente Técnico de Contratos e Parcerias	CAA-3	1
Assistente Técnico de Engenharia e Manutenção	CAA-3	1
Assistente Técnico de Gabinete	CAA-3	2
Assistente Técnico de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	CAA-3	1
Assistente Técnico de Redes	CAA-3	1
Assistente Técnico de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-3	1
Assistente Técnico de Transporte	CAA-3	1
Assistente Técnico de Zeladoria	CAA-3	1
Assistente Técnico do Cadastro Único	CAA-3	1
Assistente Técnico Jurídico	CAA-3	1
Assistente Técnico SEPOD	CAA-3	1
Auxiliar Técnico SEPOD	CAA-4	3
Auxiliar Técnico de Compras	CAA-4	1
Auxiliar Administrativo	CAA-5	5
Auxiliar Administrativo de Zeladoria	CAA-5	1
Auxiliar Administrativo SEASS	CAA-5	1
Gerente Geral de Gestão de Pessoas	FDA	1
Gerente Geral de Tecnologia e Informações	FDA	1
Superintendente de Compras e Licitações	FDA-1	1
Superintendente de Controle Interno	FDA-1	1
Superintendente de Gestão da Política sobre Drogas	FDA-1	1
Superintendente de Gestão e Inteligência de Dados	FDA-1	1
Superintendente de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-1	1
Superintendente Jurídico de Licitações, Contratos e Parcerias	FDA-1	1
Gerente de Gestão de Pessoas	FDA-2	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância	FDA-3	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	FDA-3	1
Assessor de Engenharia e Manutenção	FDA-4	1
Assessor de Folha de Pagamento	FDA-4	2
Assessor de Gestão de Pessoal	FDA-4	1
Assessor de Ouvidoria	FDA-4	1
Assessor de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-4	1
Coordenador de Infraestrutura e Suporte de TIC	FDA-4	1
Coordenador de Sistemas e Aplicativos	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão	FGS-1	36
Função Gratificada de Supervisão	FGS-2	48
Função Gratificada de Supervisão	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio	FGA-1	27

ANEXO III
(partir de 1º de outubro de 2024)

"ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas	DAS	1

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Secretário Executivo de Assistência Social	DAS-1	1
Secretário Executivo de Combate a Fome	DAS-1	1
Secretário Executivo de Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Gerente Geral de Administração	DAS-2	1
Gerente Geral de Assistência Social	DAS-2	1
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas sobre Drogas	DAS-2	1
Superintendente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-3	1
Superintendente de Combate a Fome	DAS-3	1
Superintendente de Engenharia e Manutenção	DAS-3	1
Superintendente de Gabinete	DAS-3	1
Superintendente de Gestão do SUAS	DAS-3	1
Superintendente de Proteção Social	DAS-3	1
Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa	DAS-3	1
Superintendente Financeiro	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Apoio ao Contencioso	DAS-3	1
Superintendente Jurídico de Pessoal	DAS-3	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente Contábil	DAS-4	1
Gerente de Articulação da Política sobre Drogas	DAS-4	1
Gerente de Contratos e Parcerias	DAS-4	1
Gerente de Orçamento	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Básica	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	DAS-4	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação	DAS-4	1
Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-4	1
Gerente Financeiro	DAS-4	1
Gerente Financeiro de Prestação de Contas	DAS-4	1
Gestor de Compras, Licitações e Contratos	DAS-5	1
Gestor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Folha de Pagamento e Cadastro	DAS-5	1
Gestor de Engenharia e Manutenção	DAS-5	1
Gestor de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-5	1
Gestor de Transporte	DAS-5	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	1
Gestor Técnico de Controle Interno	DAS-5	2
Coordenador	CAA-1	1
Coordenador Administrativo	CAA-1	1
Coordenador Administrativo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CAA-1	1
Coordenador de Acolhimento Institucional	CAA-1	1
Coordenador de Controle Interno	CAA-1	1
Coordenador de Gestão da Política de Prevenção às Drogas	CAA-1	1
Coordenador de Gestão de Trabalho e Educação Permanente	CAA-1	1
Coordenador do Programa Criança Feliz	CAA-1	1
Coordenador de Patrimônio	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Coordenador de Programas e Benefícios	CAA-1	1
Ouvidor	CAA-1	1
Assessor da Gerência Geral Administrativa	CAA-2	1
Assessor da Proteção Social Básica	CAA-2	1
Assessor de Compras	CAA-2	1
Assessor de Controle Interno	CAA-2	2
Assessor de Engenharia e Manutenção	CAA-2	1
Assessor de Equipamentos da Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1
Assessor de Gestão da Política sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Ouvidoria	CAA-2	1

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Assessor de Políticas sobre Drogas	CAA-2	1
Assessor de Prestação de Contas	CAA-2	1
Assessor de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-2	3
Assessor de Segurança Alimentar e Nutricional	CAA-2	1
Assessor do CONSEA	CAA-2	1
Assessor do Fundo Estadual de Assistência Social	CAA-2	1
Assessor do Programa Criança Feliz	CAA-2	4
Assessor Jurídico	CAA-2	4
Assessor Jurídico de Parcerias e Emendas	CAA-2	1
Assessor Técnico	CAA-2	5
Coordenador Técnico	CAA-2	2
Assistente Técnico	CAA-3	1
Assistente Técnico CEPAD	CAA-3	1
Assistente Técnico da CIB	CAA-3	1
Assistente Técnico da SEASS	CAA-3	1
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Combate a Fome	CAA-3	2
Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Gestão	CAA-3	1
Assistente Técnico de Almoxarifado	CAA-3	1
Assistente Técnico de Compras	CAA-3	2
Assistente Técnico de Contratos e Parcerias	CAA-3	1
Assistente Técnico de Engenharia e Manutenção	CAA-3	1
Assistente Técnico de Gabinete	CAA-3	2
Assistente Técnico de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	CAA-3	1
Assistente Técnico de Redes	CAA-3	1
Assistente Técnico de Relacionamento Interno e com a Imprensa	CAA-3	1
Assistente Técnico de Transporte	CAA-3	1
Assistente Técnico de Zeladoria	CAA-3	1
Assistente Técnico do Cadastro Único	CAA-3	1
Assistente Técnico Jurídico	CAA-3	1
Assistente Técnico SEPOD	CAA-3	1
Auxiliar Técnico	CAA-4	1
Auxiliar Técnico de Compras	CAA-4	1
Auxiliar Técnico SEPOD	CAA-4	3
Atendente de Ouvidoria	CAA-5	10
Auxiliar Administrativo	CAA-5	4
Auxiliar Administrativo de Zeladoria	CAA-5	1
Auxiliar Administrativo SEASS	CAA-5	1
Gerente Geral de Gestão de Pessoas	FDA	1
Gerente Geral de Tecnologia e Informações	FDA	1
Gerente Geral Jurídico de Licitações, Contratos e Parcerias	FDA	1
Superintendente de Controle Interno	FDA-1	1
Superintendente de Compras e Licitações	FDA-1	1
Superintendente de Gestão da Política sobre Drogas	FDA-1	1
Superintendente de Gestão e Inteligência de Dados	FDA-1	1
Superintendente de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-1	1
Superintendente Técnico	FDA-1	1
Gerente de Correição	FDA-2	1
Gerente de Gestão de Pessoas	FDA-2	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	FDA-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-2	1
Gestor do Fundo Estadual de Assistência Social	FDA-3	1
Assessor de Engenharia e Manutenção	FDA-4	1
Assessor de Folha de Pagamento	FDA-4	2
Assessor de Gestão de Pessoal	FDA-4	1
Assessor de Orçamento	FDA-4	1
Assessor de Ouvidoria	FDA-4	1
Assessor de Pesquisa, Projetos, Programas e Monitoramento	FDA-4	1
Coordenador de Infraestrutura e Suporte de TIC	FDA-4	1
Coordenador de Sistemas e Aplicativos	FDA-4	1
Função Gratificada de Supervisão	FGS-1	34

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Função Gratificada de Supervisão	FGS-2	47
Função Gratificada de Supervisão	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio	FGA-1	27

DECRETO Nº 57.461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao disposto na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que alterou a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo I e II, observando os seguintes períodos:

I - Anexo I durante o período de 10 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024; e

II - Anexo II a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (período de 10 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024)

"ANEXO I

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violência	DAS	1
Secretário Executivo de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência	DAS-1	1
Secretário Executivo de Coordenação e Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Direitos Humanos	DAS-1	1
Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Consultor Técnico	DAS-2	2
Gerente Geral de Proteção e Defesa do Consumidor	DAS-2	1
Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	DAS-3	1
Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Atendimento do PROCON	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização do PROCON	DAS-4	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação	DAS-4	1
Gerente de Ouvidoria	DAS-4	1
Gerente de Penas Alternativas e Integração Social	DAS-4	1
Gerente de Planejamento e Monitoramento	DAS-4	1
Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente Jurídico do PROCON	DAS-4	1
Gestor do Balcão de Direitos	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	3
Coordenador de Convênios e Parcerias	CAA-1	1
Coordenador de Gabinete	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Assessor de Comunicação	CAA-2	1
Assessor de Comunicação do PROCON	CAA-2	1
Assessor do PROCON	CAA-2	7
Assessor Jurídico	CAA-2	2
Assessor Jurídico do PROCON	CAA-2	1
Assessor Técnico	CAA-2	2
Assessor Técnico de Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Pernambuco	CAA-2	6
Coordenador Administrativo do Conselho Estadual Penitenciário	CAA-2	1
Coordenador de Articulação	CAA-2	1
Apoio Técnico	CAA-3	2
Apoio Técnico - Conselho da Pessoa Idosa	CAA-3	5

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Assistente Técnico de Gestão de Pessoas	CAA-3	1
Assistente Técnico de Unidade Logística	CAA-3	1
Assistente de Apoio Técnico	CAA-5	3
Assistente de Comunicação	CAA-5	1
Assistente de Gabinete	CAA-5	3
Assistente de Gabinete do PROCON	CAA-5	2
Assistente de Planejamento	CAA-5	1
Assistente Financeiro	CAA-5	1
Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	FDA	1
Gestor de Setorial Contábil	FDA-3	1
Assessor Contábil	FDA-4	1
Assessor de Tecnologia de Informação	FDA-4	1
Assessor Técnico	FDA-4	3
Função Gratificada de Supervisão	FGS-1	28
Função Gratificada de Supervisão	FGS-2	56
Função Gratificada de Supervisão	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio	FGA-1	7
Função Gratificada de Apoio	FGA-2	1

ANEXO II
(partir de 1º de março de 2024)

"ANEXO I

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Justiça e Direitos Humanos Prevenção à Violência	DAS	1
Secretário Executivo de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência	DAS-1	1
Secretário Executivo de Coordenação e Gestão	DAS-1	1
Secretário Executivo de Direitos Humanos	DAS-1	1
Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor	DAS-1	1
Secretário Executivo de Promoção da Equidade Social	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Consultor Técnico	DAS-2	2
Gerente Geral de Promoção da Equidade Social	DAS-2	1
Gerente Geral de Proteção e Defesa do Consumidor	DAS-2	1
Superintendente de Articulação da Política de Prevenção ao Crime e à Violência	DAS-3	1
Superintendente de Promoção da Equidade Social	DAS-3	1
Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	DAS-3	1
Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Atendimento do PROCON	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização do PROCON	DAS-4	1
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação	DAS-4	1
Gerente de Ouvidoria	DAS-4	1
Gerente de Penas Alternativas e Integração Social	DAS-4	1
Gerente de Planejamento e Monitoramento	DAS-4	1
Gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente Jurídico do PROCON	DAS-4	1
Gestor da Política LGBTQIA+	DAS-5	1
Gestor da Promoção da Igualdade Racial	DAS-5	1
Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência	DAS-5	1
Gestor do Balcão de Direitos	DAS-5	1
Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	DAS-5	1
Gestor Técnico	DAS-5	3
Coordenador	CAA-1	2
Coordenador de Convênios e Parcerias	CAA-1	1
Coordenador de Gabinete	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Assessor de Comunicação	CAA-2	1
Assessor de Comunicação do PROCON	CAA-2	1
Assessor do PROCON	CAA-2	7
Assessor Jurídico	CAA-2	2

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Assessor Jurídico do PROCON	CAA-2	1
Assessor Técnico	CAA-2	2
Assessor Técnico de Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Pernambuco	CAA-2	6
Coordenador Administrativo do Conselho Estadual Penitenciário	CAA-2	1
Coordenador de Articulação	CAA-2	1
Apoio Técnico	CAA-3	5
Apoio Técnico - Conselho da Pessoa Idosa	CAA-3	5
Assistente Técnico de Gestão de Pessoas	CAA-3	1
Assistente Técnico de Unidade Logística	CAA-3	1
Auxiliar Técnico	CAA-4	3
Assistente de Apoio	CAA-5	3
Assistente de Apoio Técnico	CAA-5	3
Assistente de Comunicação	CAA-5	1
Assistente de Gabinete	CAA-5	3
Assistente de Gabinete do PROCON	CAA-5	2
Assistente de Planejamento	CAA-5	1
Assistente Financeiro	CAA-5	1
Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência	FDA	1
Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	FDA	1
Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência	FDA-1	1
Gestor de Setorial Contábil	FDA-3	1
Assessor	FDA-4	3
Assessor de Tecnologia de Informação	FDA-4	1
Assessor Contábil	FDA-4	1
Assessor Técnico	FDA-4	3
Função Gratificada de Supervisão	FGS-1	28
Função Gratificada de Supervisão	FGS-2	56
Função Gratificada de Supervisão	FGS-3	2
Função Gratificada de Apoio	FGA-1	7
Função Gratificada de Apoio	FGA-2	1

DECRETO Nº 57.462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 56.140, de 9 de fevereiro de 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.140, de 9 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao disposto na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que alterou a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 56.140, de 9 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo I e II, observando os seguintes períodos:

I - Anexo I durante o período de 10 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024; e

II - Anexo II a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 203ª da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I
(período de 10 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024)

“ANEXO I

SECRETARIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Criança e Juventude	DAS	1
Gerente Geral de Gestão	DAS-2	1
Superintendente de Controle Interno	DAS-3	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	DAS-4	1
Gerente de Finanças e Pessoal	DAS-4	1
Gestor de Engenharia e Manutenção	DAS-5	1
Gestor de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-5	1

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Gestor de Tecnologia	DAS-5	1
Gestor Jurídico	DAS-5	1
Coordenador Contábil	CAA-1	1
Coordenador de Contratos e Parcerias	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Coordenador de Transporte	CAA-1	1
Coordenador Financeiro	CAA-1	1
Ouvidor	CAA-1	1
Assessoria de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	CAA-2	1
Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	CAA-2	3
Assistente Técnico	CAA-3	1
Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	CAA-3	2
Auxiliar Administrativo	CAA-5	9
Consultor Técnico	FDA	1
Assessor de Controle Interno	FDA-4	1
Assessor de Tecnologia	FDA-4	1

ANEXO II
(partir de 1º de outubro de 2024)

"ANEXO I

SECRETARIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE		
Nome do Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Criança e Juventude	DAS	1
Secretário Executivo de Criança e Juventude	DAS-1	1
Gerente Geral de Gestão	DAS-2	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude	DAS-2	1
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo	DAS-2	1
Superintendente de Controle Interno	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Infância	DAS-3	1
Superintendente de Políticas para a Juventude	DAS-3	1
Superintendente Jurídico	DAS-3	1
Gerente de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-4	1
Gerente de Finanças e Pessoal	DAS-4	1
Gerente de Políticas para Juventude	DAS-4	1
Gestor de Tecnologia	DAS-5	1
Gestor de Engenharia e Manutenção	DAS-5	1
Gestor de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-5	1
Gestor Jurídico	DAS-5	1
Gestor de Compras e Licitações	DAS-5	1
Gestor de Orçamento e Finanças	DAS-5	1
Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	DAS-5	1
Gestor do Sistema Socioeducativo	DAS-5	1
Ouvidor	CAA-1	1
Coordenador de Transporte	CAA-1	1
Coordenador de Contratos e Parcerias	CAA-1	1
Coordenador Financeiro	CAA-1	1
Coordenador Contábil	CAA-1	1
Coordenador de Prestação de Contas	CAA-1	1
Coordenador	CAA-1	1
Assessoria de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	CAA-2	1
Assessor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	CAA-2	2
Assessor	CAA-2	4
Assistente Técnico	CAA-3	2
Assistente Técnico Assessoria de Comunicação Interna e Relacionamento com a Imprensa	CAA-3	2
Auxiliar Administrativo	CAA-5	9
Consultor Técnico	FDA	1
Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância	FDA-3	1
Assessor de Controle Interno	FDA-4	1
Assessor de Tecnologia	FDA-4	1

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

DECRETO Nº 57.463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), provenientes da Defensoria Pública do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0939.4355 - Gestão das Atividades da Defensoria Pública do Estado		1.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
		VALOR
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.800.000,00
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.800.000,00
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.800.000,00
1.3.2.1.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.800.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.800.000,00

DECRETO Nº 57.464, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.846.0197.0153 - Encargos com o PASEP		30.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	30.000.000,00
TOTAL			30.000.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FUNTE	VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			30.000.000,00
9.9.99.00 - Reserva de Contingência			
		0500	30.000.000,00
TOTAL			30.000.000,00

DECRETO Nº 57.465, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FUNTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.846.0452.4521 - Contribuições Patronais da Secretaria da Fazenda			885.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	885.000,00
TOTAL			885.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FUNTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4373 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda			885.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	885.000,00
TOTAL			885.000,00

DECRETO Nº 57.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSINTER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FUNTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
21.122.0450.4410 - Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma			
Atividade:	Agrária do		200.000,00
		Estado de Pernambuco	
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	200.000,00
TOTAL			200.000,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2024	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
0031			
2 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos			
Projeto:	Rurais		200.000,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	200.000,00
TOTAL			200.000,00

DECRETO Nº 57.467, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 21.100.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2024	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.782.0474.4529 - Operacionalização do Transporte Escolar		21.100.000,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	21.100.000,00
TOTAL			21.100.000,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2024	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0438.4023 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Educação e Esportes		2.448.248,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.448.248,00
Atividade:	12.362.0474.2284 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral		1.274.511,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	1.274.511,00
Atividade:	12.362.0474.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio		2.241.314,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	2.241.314,00
Atividade:	12.363.0474.2277 - Operacionalização da Rede de Educação Profissional		8.135.927,00
	3.3.50.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	1.103.500,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	7.032.427,00
Atividade:	12.368.0474.2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas		2.000.000,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	2.000.000,00
Atividade:	12.368.0474.3322 - Operacionalização da Rede do Ensino Regular		5.000.000,00
	3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas	
		0500	5.000.000,00
TOTAL			21.100.000,00

DECRETO Nº 57.468, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 em favor da Secretaria de Administração.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e são provenientes da Secretaria de Administração e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
	FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta		
Atividade: 04.122.1061.0889 - Operacionalização da Escola de Governo de Administração Pública		360.000,00
	de Pernambuco - EGAPE	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	360.000,00
TOTAL		360.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	360.000,00
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	360.000,00
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.000,00
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.000,00
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	360.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Serviços Recreativos e Culturais	360.000,00

DECRETO Nº 57.469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 311.000,00 em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, crédito suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), provenientes da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
	FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE		
Atividade: 09.122.0452.4360 - Gestão das Atividades da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE		311.000,00

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

4.4.90.00 - Investimentos	0501	311.000,00
TOTAL		311.000,00

DECRETO Nº 57.470, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			
Atividade: 09.122.0452.4360 - Gestão das Atividades da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			10.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			
Op. 11.846.0452.3052 - Encargos Gerais da FUNAPE	0501		10.000,00
Especial: FUNAPE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			
	0501		6.000,00
TOTAL			16.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			
Atividade: 04.122.0452.3360 - Conservação do Patrimônio Público da FUNAPE			16.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			
	0501		16.000,00
TOTAL			16.000,00

DECRETO Nº 57.471, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.930.935,04 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 2.930.935,04 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 2.930.935,04 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), provenientes do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

HORTÊNSIA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		
15.122.0450.4701 - Conservação do Patrimônio Público do Consórcio de		
Atividade:	Transportes	2.930.935,04
	da Região Metropolitana do Recife - CTM	
	4.4.90.00 - Investimentos	0501 2.930.935,04
TOTAL		2.930.935,04

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
VALOR	
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	
0050	
5 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.930.935,04
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	2.930.935,04
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	2.930.935,04
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	2.930.935,04
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	-
Principal	2.930.935,04
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	-
Principal	2.930.935,04

DECRETO Nº 57.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros recursos não vinculados", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 56.920, de 2 de julho de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 203ª da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

HORTÊNSIA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
26.122.0450.4358 - Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de			
Atividade:	Transporte		5.000,00
	Coletivo Intermunicipal - EPTI		
	4.4.90.00 - Investimentos	0501	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
26.122.0450.4600 - Conservação do Patrimônio Público da Empresa			
Atividade:	Pernambucana de		5.000,00
	Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		
	4.4.90.00 - Investimentos	0501	5.000,00
TOTAL			5.000,00

DECRETO Nº 57.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 239.493,66 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 239.493,66 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 239.493,66 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0452.4388 - Gestão das Atividades da SEPLAG		239.493,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	239.493,66
TOTAL			239.493,66

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta			
Atividade:	04.121.0993.4100 - Consolidação, Coordenação e Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão		239.493,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	239.493,66
TOTAL			239.493,66

DECRETO Nº 57.474, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 625.720,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 625.720,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 625.720,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.451.0480.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		625.720,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	625.720,00
TOTAL			625.720,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial:	99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência		625.720,00
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0500	625.720,00
TOTAL			625.720,00

DECRETO Nº 57.475, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 71.327,50 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 71.327,50 (setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 71.327,50 (setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
15.122.0450.4375 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			71.327,50
Atividade: Urbano e Habitação			
3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas Correntes	0500	71.327,50
TOTAL			71.327,50

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
0012			
3 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
15.452.1078.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos			71.327,50
Projeto: Municipal dos Resíduos Sólidos			
4.4.90.00 - Investimentos		0500	71.327,50
TOTAL			71.327,50

DECRETO Nº 57.476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 143.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
23.122.0450.4357 - Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco			143.000,00
Atividade: Pernambuco	Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR		
3.3.90.00 - Correntes	Outras Despesas Correntes	0500	143.000,00
TOTAL			143.000,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: Lazer no	23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no		143.000,00
	Estado		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	143.000,00
TOTAL			143.000,00

DECRETO Nº 57.477, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 131.000,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto: Estado	26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado		131.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	131.000,00
TOTAL			131.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Op. Especial: 23.846.0450.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer			131.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0500	131.000,00
TOTAL			131.000,00

DECRETO Nº 57.478, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 4.284.500,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.284.500,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 4.284.500,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	12.364.0065.0078 - Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino		2.490.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.490.000,00
Atividade:	12.122.0507.4399 - Gestão das Atividades da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE		936.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	936.500,00
Op. Especial:	28.846.0507.3208 - Encargos Gerais da Universidade de Pernambuco - UPE		207.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	207.000,00
Atividade:	12.364.0917.4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior		651.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	651.000,00
TOTAL			4.284.500,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial:	99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência		4.284.500,00
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0500	4.284.500,00
TOTAL			4.284.500,00

DECRETO Nº 57.479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.914.877,32 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.914.877,32 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.914.877,32 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	04.122.0450.3362 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe		412.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	412.000,00
Atividade:	13.122.0450.4363 - Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe		2.076.226,71
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	1.714.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	362.126,71
Op. Especial:	28.846.0450.3199 - Encargos Gerais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe		4.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	4.300,00
Atividade:	13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		422.350,61
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	422.350,61
TOTAL			2.914.877,32

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

20000 - SECRETARIA DE CULTURA				
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE				
Atividade:	13.131.1077.4570 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação do Patrimônio Histórico e			1.000,00
	Artístico de Pernambuco - Fundarpe			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.000,00
Atividade:	13.391.0929.1661 - Fortalecimento da Gestão Pública na Área de Patrimônio da			110.554,00
	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		110.554,00
Projeto:	13.391.0929.4724 - Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado			1.552.073,94
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		755.143,86
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		796.930,08
Atividade:	13.392.0370.4150 - Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à			1.189.470,76
	Cultura			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.189.470,76
Atividade:	13.392.1062.4117 - Difusão e Fruição da			15.778,62
	Cultura			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		15.778,62
Atividade:	13.392.1062.4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades			46.000,00
	ligadas à Cultura			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500		46.000,00
TOTAL				2.914.877,32

DECRETO Nº 57.480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 475.388,07 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 475.388,07 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 57.511,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 249.506,19 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e dezassete centavos), e na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 168.370,28 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração			
Direta			
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração		225.881,88
	Direta		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	168.370,28
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	57.511,60
Atividade:	06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		249.506,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	249.506,19
TOTAL			475.388,07

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração			
Direta			
Projeto:	06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		249.506,19
	4.4.90.00 - Investimentos	0700	249.506,19
Atividade:	06.181.0459.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		66.587,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	66.587,41
Projeto:	06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		77.511,60
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	20.000,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

	4.4.90.00 - Investimentos	0500	57.511,60
Atividade:	06.182.0459.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		81.782,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	81.782,87
	TOTAL		475.388,07

DECRETO Nº 57.481, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 278.372,57 em favor da Secretaria da Mulher.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 278.372,57 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 278.372,57 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES
		FONTE	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
04.122.0056.3976 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da			
Atividade: Secretaria da Mulher			278.372,57
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		278.372,57
TOTAL			278.372,57

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Op. Especial: 23.846.0450.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer			278.372,57
4.4.20.00 - Investimentos	0500		278.372,57
TOTAL			278.372,57

DECRETO Nº 57.482, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração			

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Direta			
Atividade:	14.846.0439.2410 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário		1.600.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos		
	Sociais	0500	1.600.000,00
	TOTAL		1.600.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP		1.600.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	1.600.000,00
	TOTAL		1.600.000,00

DECRETO Nº 57.483, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade:	14.421.0459.2361 - Ações de Ressocialização da População Carcerária		300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	300.000,00
	TOTAL		300.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0459.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado		300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	300.000,00
	TOTAL		300.000,00

DECRETO Nº 57.484, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 em favor da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FERNANDO DE HOLANDA CAVALCANTI CORREA DE ANDRADE
PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
56000 - Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais			
00144 Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.3995 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da			160.000,00
	Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais		
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	160.000,00
Atividade: 04.122.0452.2978 - Gestão das Atividades da Secretaria da Assessoria Especial à			170.000,00
	Governadora e Relações Internacionais		
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	170.000,00
TOTAL			330.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Op. Especial: 23.846.0450.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer			330.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0500	330.000,00
TOTAL			330.000,00

DECRETO Nº 57.485, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 149.650,00 em favor da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, crédito suplementar no valor de R\$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FERNANDO DE HOLANDA CAVALCANTI CORREA DE ANDRADE
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
56000 - Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais			
00144 Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.2978 - Gestão das Atividades da Secretaria da Assessoria Especial à			149.650,00
	Governadora e Relações Internacionais		
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	149.650,00
TOTAL			149.650,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Atividade: 17.544.0912.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à			149.650,00
	Água e		
	Esgotamento Sanitário		
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	149.650,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

TOTAL

149.650,00

ATOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

№ 7808 – Designar **FERNANDA NUNES DE BARROS**, matrícula nº 3538710/01, para exercer a Função Gratificada de Assessora, símbolo FDA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 01 de novembro de 2024.

№ 7809 - Exonerar **RAQUEL MELO DE MIRANDA** do cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo DAS-1, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, com efeito retroativo a 18 de junho de 2024.

№ 7810 - Exonerar **JULIANA CARMO DO NASCIMENTO LEMOS** do cargo em comissão de Gestora Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024.

№ 7811 - Nomear **MIKAELLE KARINA CURIDE DE ARAUJO FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Gestora Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024.

№ 7812 - Nomear **JULIANA CARMO DO NASCIMENTO LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução de Despesas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 02 de outubro 2024.

№ 7813 - Tornar sem efeito o Ato nº 7787, de 15 de outubro de 2024.

№ 7814 - Nomear **ALBERTO HENRIQUE DE MORAES CANTARELLI** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 21 de outubro de 2024.

№ 7815 - Tornar sem efeito os Atos nº 555, nº 567, nº 568, nº 569, nº 570, nº 571, nº 573, nº 574, nº 575, nº 1242, nº 1243, nº 1244, nº 1245, nº 1246, nº 1247, nº 1248, nº 1249, nº 1250, nº 1251, nº 1252, nº 1253, nº 1254, nº 1257, nº 1258, nº 1259, nº 1260, e nº 1261, de 09 de fevereiro de 2024.

№ 7816 - Tornar sem efeito os Atos nº 1277, nº 1278, nº 1279, nº 1280, nº 1281, nº 1282, nº 1283, nº 1284, nº 1285, nº 1286, e nº 1288, de 15 de fevereiro de 2024.

№ 7817 - Tornar sem efeito o Ato nº 1292, de 20 de fevereiro de 2024.

№ 7818 - Tornar sem efeito os Atos nº 1445, nº 1446, e nº 1483, de 29 de fevereiro de 2024.

№ 7819 - Tornar sem efeitos os Atos nº 2024, nº 2025, nº 2050, nº 2051, nº 2052, e nº 2058, de 20 de março de 2024.

№ 7820 - Tornar sem efeito o Ato nº 2100, de 22 de março de 2024.

№ 7821 - Tornar sem efeito o Ato nº 2437, de 05 de abril de 2024.

№ 7822 - Tornar sem efeito o Ato nº 2489, de 8 de abril de 2024.

№ 7823 - Tornar sem efeito o Ato nº 2713, de 17 de abril de 2024.

№ 7824 - Tornar sem efeito os Atos nº 2800, nº 2801, nº 2802 e nº 2803, de 23 de abril de 2024.

№ 7825 - Tornar sem efeito o Ato nº 3252, de 13 de maio de 2024.

№ 7826 - Tornar sem efeito os Atos nº 3366 e nº 3367, de 17 de maio de 2024.

№ 7827 - Tornar sem efeitos os Atos nº 4087, nº 4090, nº 4097, de 14 de junho de 2024.

№ 7828 - Tornar sem efeito o Ato nº 6436, de 30 de julho de 2024.

№ 7829 - Nomear **PATRICIA VITÓRIA BEZERRA CAETANO** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7830 - Exonerar **PATRICIA VITÓRIA BEZERRA CAETANO** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7831 - Nomear **MACDOUGLAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7832 - Exonerar **MACDOUGLAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Políticas para Criança e Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

№ 7833 - Nomear **MACDOUGLAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

№ 7834 - Exonerar **MACDOUGLAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 18 de abril de 2024.

№ 7835 - Nomear **ADRIANA CÔRTE DOS SANTOS FRANCO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7836 - Exonerar **ADRIANA CÔRTE DOS SANTOS FRANCO** do cargo em comissão de Gerente Geral do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de maio de 2024.

№ 7837 - Nomear **MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7838 - Exonerar **MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7839 - Nomear **MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7840 - Nomear **JANE DE FÁTIMA ANDRADE SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7841 - Exonerar, a pedido, **JANE DE FÁTIMA ANDRADE SANTOS** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Criança e Juventude, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 01 de março de 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Nº 7842 - Nomear **FLÁVIA MARIA VERAS BARBOSA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Infância, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7843 - Exonerar **FLÁVIA MARIA VERAS BARBOSA NUNES** do cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Infância, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 06 de junho de 2024.

Nº 7844 - Nomear **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Juventude, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7845 - Exonerar **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO** do cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Juventude, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

Nº 7846 - Nomear **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Política para Criança e Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

Nº 7847 - Nomear **LARISSA RANGEL WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7848 - Exonerar **LARISSA RANGEL WANDERLEY** do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7849 - Nomear **LARISSA RANGEL WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7850 - Nomear **DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Articulação da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7851 - Exonerar **DANIELLI CRISTINI DOS SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Articulação da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7852 - Nomear **JOANA DARCI DA SILVA FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7853 - Exonerar **JOANA DARCI DA SILVA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Superintendente de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7854 - Nomear **MARINNA REGUEIRA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Política para a Juventude, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7855 - Exonerar **MARINNA REGUEIRA DUARTE** do cargo em comissão de Gerente da Política para a Juventude, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

Nº 7856 - Nomear **MARINNA REGUEIRA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Juventude, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

Nº 7857 - Exonerar **MARINNA REGUEIRA DUARTE** do cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Juventude, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7858 - Nomear **MARINNA REGUEIRA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas para a Juventude, símbolo DAS-3, da Secretaria de Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7859 - Nomear **JOÃO TRUTA GUIMARÃES NETO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Compras e Licitações, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7860 - Exonerar **JOÃO TRUTA GUIMARÃES NETO** do cargo em comissão de Gestor de Compras e Licitações, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7861 - Nomear **JOÃO TRUTA GUIMARÃES NETO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Compras e Licitações, símbolo DAS-5, da Secretaria de Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7862 - Nomear **EVANIRA ANDRADE SÁ** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7863 - Exonerar **EVANIRA ANDRADE SÁ** do cargo em comissão de Gestor de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7864 - Nomear **EVANIRA ANDRADE SÁ** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-5, da Secretaria de Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7865 - Nomear **SUELLY DA SILVA CYSNEIROS** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7866 - Exonerar **SUELLY DA SILVA CYSNEIROS** do cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 21 de março de 2024.

Nº 7867 - Nomear **MARIA JULIANA VILAR VANDERLEI DO REGO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7868 - Exonerar **MARIA JULIANA VILAR VANDERLEI DO REGO BARROS** do cargo em comissão de Gestor do Sistema Socioeducativo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de maio de 2024.

Nº 7869 - Nomear **MARIA JULIANA VILAR VANDERLEI DO REGO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de maio de 2024.

Nº 7870 - Exonerar **MARIA JULIANA VILAR VANDERLEI DO REGO BARROS** do cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 14 de junho de 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

№ 7871 - Nomear **ANA CARLA DA SILVA LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Política LGBTQIA+, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7872 - Exonerar **ANA CARLA DA SILVA LEMOS** do cargo em comissão de Gestor da Política LGBTQIA+, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7873 - Nomear **ANA CARLA DA SILVA LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Política LGBTQIA+, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7874 - Nomear **SIRLEY VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Promoção da Igualdade Racial, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7875 - Exonerar **SIRLEY VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Gestor da Promoção da Igualdade Racial, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7876 - Nomear **SIRLEY VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Promoção da Igualdade Racial, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7877 - Nomear **MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7878 - Exonerar **MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO** do cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7879 - Nomear **MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7880 - Nomear **SONIA ALTEN BARBOSA LEA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7881 - Exonerar **SONIA ALTEN BARBOSA LEA** do cargo em comissão de Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7882 - Nomear **SONIA ALTEN BARBOSA LEA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7883 - Nomear **SYMONE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7884 - Exonerar **SYMONE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

№ 7885 - Nomear **SYMONE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7886 - Nomear **LILIANA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7887 - Exonerar **LILIANA MARIA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7888 - Nomear **LILIANA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

№ 7889 - Nomear **MÉRCIA PONTES ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7890 - Exonerar **MÉRCIA PONTES ANDRADE** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

№ 7891 - Nomear **MÉRCIA PONTES ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria da Criança e Juventude, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

№ 7892 - Nomear **JULIA LACERDA COUTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7893 - Exonerar **JULIA LACERDA COUTO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de abril de 2024.

№ 7894 - Nomear **NATHALIA NOGUEIRA AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7895 - Exonerar **NATHALIA NOGUEIRA AMORIM** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 25 de junho de 2024.

№ 7896 - Nomear **HUMBERTO FILHO HONORATO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7897 - Exonerar **HUMBERTO FILHO HONORATO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

№ 7898 - Nomear **HUMBERTO FILHO HONORATO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria da Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

№ 7899 - Nomear **RENATA CLAUDIA DA SILVA MARINHO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

№ 7900 - Exonerar **RENATA CLAUDIA DA SILVA MARINHO COSTA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 1º de outubro de 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Nº 7901 - Nomear **RENATA CLAUDIA DA SILVA MARINHO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Criança e Juventude, a partir de 1º de outubro de 2024.

Nº 7902 - Nomear **LILIAN MALENA SOARES RODRIGUES GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7903 - Exonerar **LILIAN MALENA SOARES RODRIGUES GONÇALVES** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Nº 7904 - Nomear **LILIAN MALENA SOARES RODRIGUES GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7905 - Nomear **STEPHANY KELLY VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7906 - Exonerar **STEPHANY KELLY VIEIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2024.

Nº 7907 - Nomear **MARIA ROBERTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7908 - Exonerar **MARIA ROBERTA DA SILVA** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7909 - Nomear **MARIA ROBERTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7910 - Nomear **LUCIA DA SILVA MAIA PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7911 - Exonerar **LUCIA DA SILVA MAIA PAIVA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 21 de março de 2024.

Nº 7912 - Nomear **ELENE SANTOS MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7913 - Exonerar **ELENE SANTOS MOURA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7914 - Nomear **ELENE SANTOS MOURA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico - Conselho da Pessoa Idosa, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7915 - Nomear **MARIA CLARA APARECIDA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7916 - Exonerar **MARIA CLARA APARECIDA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7917 - Nomear **MARIA CLARA APARECIDA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7918 - Nomear **EMANUELLE RAYANE BERNARDO DO CARMO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7919 - Exonerar **EMANUELLE RAYANE BERNARDO DO CARMO** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2024.

Nº 7920 - Nomear **DENILSON MORAES VIEIRA DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7921 - Exonerar **DENILSON MORAES VIEIRA DA CUNHA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7922 - Nomear **DENILSON MORAES VIEIRA DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7923 - Nomear **ALCINO GUERRA GONÇALVES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7924 - Exonerar **ALCINO GUERRA GONÇALVES PEREIRA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7925 - Nomear **ALCINO GUERRA GONÇALVES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7926 - Designar **REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS** para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência, símbolo FDA, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7927 - Dispensar **REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS** da Função Gratificada de Gerente Geral de Prevenção Social ao Crime e à Violência, símbolo FDA, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2024.

Nº 7928 - Designar **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS** para exercer a função gratificada de Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo FDA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7929 - Dispensar **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS** da Função Gratificada de Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo FDA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Nº 7930 - Designar **MARIA CLARA RODRIGUES DE FREITAS** para exercer a função gratificada de Superintendente de Gestão da Política de Prevenção ao Crime e à Violência, símbolo FDA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7931 - Designar **MAGDA MARIA BEZERRA PRADO DA COSTA** para exercer a Função Gratificada de Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância, símbolo FDA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7932 - Dispensar **MAGDA MARIA BEZERRA PRADO DA COSTA** da Função Gratificada de Gestor de Gestão da Política para a Primeira Infância, símbolo FDA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 17 de junho de 2024.

Nº 7933 - Designar **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 4567420, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Nº 7934 - Dispensar **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 4567420, da função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7935 - Designar **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 4700236, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 1º de março de 2024.

Nº 7936 - Nomear **JULIA RICHELLE ROCHA DE SOUZA AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, a partir de 28 de outubro de 2024.

Nº 7937 - Designar, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 29.631, de 28 de maio de 2019, para compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco CONTUR, para complementação do mandato, como representante da Caixa Econômica Federal – CEF, **MARCELO MAIA DE ALMEIDA**, na qualidade de titular, em substituição a **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**, e **JEFFERSON DOUGLAS ALBUQUERQUE DA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a **CLAUDIA MARIA VASCONCELOS OLIVEIRA**, com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

Nº 7938 - Designar **VAGNER SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 153622/01, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, da referida Secretaria, no período de 07 a 21 de outubro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 7939 - **PROMOVER**, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o militar estadual **IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 1063588, de acordo com os artigos 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, e artigos 48 e 77, todos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, que concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0005289-93.2023.8.17.2220, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.

Nº 7940 - **PROMOVER**, em caráter precário, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 1º do artigo 7º, e artigos 48 e 77, todos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Aspirante a Oficial PM **DEVSON FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 1133306, após a conclusão do estágio probatório, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0061528-37.2019.8.17.2001, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2024.

Nº 7941 - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **WAMBERGSON CORREIA MELO**, matrícula nº 9402900, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2024.

Nº 7942 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **ALBERACI SOUZA DAS NEVES**, matrícula nº 9500723, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2024.

Nº 7943 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **JOSÉ AMON DA FONSECA**, matrícula nº 9500170, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2024.

Nº 7944 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 9600027, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2024.

Nº 7945 - **PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Primeiro-Tenente PM **FERNANDO CARMINA DE JESUS**, matrícula nº 9303480, com efeito retroativo a 08 de julho de 2024.

Nº 7946 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **JAILTON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 9404350, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2024.

Nº 7947 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **PLÍNIO ANTONIO LEITE PIMENTEL FILHO**, Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, para participar da reunião do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde - GCEIS, na cidade de Brasília - DF, no dia 15 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 7948 - Autorizar o afastamento do Estado de **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, Secretária de Saúde, para participar da Reunião do CONASS de 2024, na cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2024, designando **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 7949 - Autorizar o afastamento do País de **ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER**, Secretário de Educação e Esportes, para participar da *Public Sector Summit 2024*, na cidade de Washington - USA, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, designando **FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO**, Gerente Geral de Gabinete, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 7950 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretária de Educação e Esportes, em exercício, de **JANILZA GONÇALVES CARNEIRO DE LIMA**, da referida Secretária, para acompanhar estudante da Rede Estadual de Ensino, na EXPO NACIONAL MILSET AMÉRICA LATINA - AMLAT, na cidade de Lima - Peru, no período de 24 a 30 de novembro de 2024.

Nº 7951 - Autorizar o afastamento do País de **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**, Secretária de Administração, para participar da Missão Internacional Espanha e Portugal, nas cidades de Lisboa - Portugal, Barcelona e Madrid - Espanha, no período de 01 a 16 de novembro de 2024, designando **NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE OLIVEIROZ**, Secretária Executiva de Contratações Públicas, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Nº 7952 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, de **ERIK CAVALCANTI E SILVA**, Gerente de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participar de curso de formação de profissional, na cidade de Brasília – DF, no período de 02 a 18 de outubro de 2024, designando **ROBERTSON VALÉRIO DE PAIVA FONTES JÚNIOR**, matrícula nº 10.193-1, para responder pelo expediente da referida Gerência.

Nº 7953 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DIOGO CAMPELO DO MONTE BELTRÃO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do *Roadshow Porto de Galinhas na Estrada 2024*, Lançamento Voo Latam e Ação Promocional de Verão, nas cidades de Montevídeu – Uruguai, Buenos Aires e Córdoba – Argentina, e Santiago – Chile, no período de 19 a 26 de outubro de 2024.

Nº 7954 - Autorizar o afastamento do País de **PAULO CORREA NERY DA FONSECA**, Secretário de Turismo e Lazer, para participar do *Roadshow Porto de Galinhas na Estrada 2024* e da Ação Promocional de Verão 2025, nas cidades de Buenos Aires e Córdoba – Argentina, e Santiago – Chile, no período de 21 a 26 de outubro de 2024.

Nº 7955 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO**, Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do *Roadshow Porto de Galinhas na Estrada 2024*, Lançamento Voo Latam e Ação Promocional de Verão, nas cidades de Montevídeu – Uruguai, Buenos Aires e Córdoba – Argentina, e Santiago – Chile, no período de 21 a 26 de outubro de 2024.

Nº 7956 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **FILIPE CARLOS FRANCISCO VILAR JARDIM**, da referida Secretaria, para participar do *Roadshow Porto de Galinhas na Estrada 2024*, e da Ação Promocional de Verão 2025, nas cidades de Buenos Aires e Córdoba – Argentina e Santiago – Chile, no período de 21 a 26 de outubro de 2024.

Nº 7957 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento “Ação Promocional do Verão de Pernambuco 2024”, na cidade de Santiago – Chile, no período de 23 a 28 de outubro de 2024.

Nº 7958 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **DENISE VALENTE DOS SANTOS**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da *XXVI Bienal Meeting of The International Society for Eye Research*, na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 18 a 25 de outubro de 2024.

Nº 7959 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GEORGE ANDRÉ LANDO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do Congresso Internacional “Mudanças sociais no Sul: abordagens interdisciplinares”, na cidade de Évora – Portugal, no período de 22 a 27 de outubro de 2024.

Nº 7960 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANNE MARGARETH SOUTO DE CARVALHO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento “Ação Promocional do Verão de Pernambuco 2024”, na cidade de Assunção – Paraguai, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2024.

Nº 7961 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de aperfeiçoamento e cooperação em pesquisa na *State University of New York*, na cidade de Nova York – EUA, no período de 31 de outubro a 20 de dezembro de 2024.

Nº 7962 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GILVANIA LÚCIA DA SILVA VILELA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de aperfeiçoamento e cooperação em pesquisa na *State University of New York*, na cidade de Nova York – EUA, no período de 31 de outubro a 20 de dezembro de 2024.

Nº 7963 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **CARLOS ANDRÉ SILVA DE MOURA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do *Terceiro Seminário Internacional Catolicismo, Política y Sociedad en América Latina, Siglo XX*, nas cidades de Santiago – Chile e Viña Del Mar – Chile, no período de 03 a 07 de dezembro de 2024.

Nº 7964 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **IGOR LAPSKY DA COSTA FRANCISCO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de visita técnica à Universidade de Pequim, na cidade de Pequim – China, no período de 08 a 16 de novembro de 2024.

Nº 7965 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de visita técnica de cooperação e desenvolvimento da operação conjunta do Instituto Confúcio, na cidade de Pequim – China, no período de 08 a 17 de novembro de 2024.

Nº 7966 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do X Encontro Internacional de Aprendizagem Significativa, na cidade de Montevídeu – Uruguai, no período de 11 a 15 de novembro de 2024.

Nº 7967 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **MARIA APARECIDA DA SILVA RUFINO**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar do X Encontro Internacional de Aprendizagem Significativa, na cidade de Montevídeu – Uruguai, no período de 11 a 15 de novembro de 2024.

Nº 7968 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, em exercício, do Coronel **BM FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, da referida Secretaria, para participar de reunião junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 15 a 16 de outubro de 2024.

Nº 7969 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, em exercício, do Segundo Tenente **QOABM DIEGO GONÇALVES CURSINO DE ARAÚJO**, do Subtenente **BM JOSÉ EDVAN BARROS DOS SANTOS**, dos Segundos Sargentos **BM GUTEMBERG SINANE MARQUES DA SILVA** e **DOUGLAS RAFAEL DE ALMEIDA SANTOS**, do Terceiro Sargento **BM JUAN QUARESMA ADELINO DA SILVA**, dos Cabos **BM CARLOS AUGUSTO ARCOVERDE BENTO**, **PATRICK ALMIRANTE MARIZ** e **VINÍCIUS FERNANDES LAURENTINO**, e dos Soldados **BM THIAGO ALVES DE LIMA**, **LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA**, e **MARCELO WILLIAMS DOURADO**, da referida Secretaria, para participarem de missão humanitária brasileira à Bolívia, no combate a incêndios florestais, na cidade de San Ignacio de Velasco – Bolívia, no período de 15 a 19 de outubro de 2024, sem ônus para o estado de Pernambuco.

Nº 7970 - Autorizar o afastamento do Estado de **ERIKA GOMES LACET**, Secretária da Controladoria-Geral do Estado, e **MATEUS GONÇALVES BRITO**, da referida Secretaria, para participarem do evento da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, na cidade de Brasília – DF, no dia 30 de outubro de 2024.

Nº 7971 - Autorizar os afastamentos do Estado de **ERIKA GOMES LACET**, Secretária da Controladoria-Geral do Estado, **FILIPE CAMELO DE CASTRO**, Secretário Executivo de Auditoria e Governança, **RICARDO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO** e **ERICKA FÉLIX DE LIMA LOPES**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias e Encontro Nacional de Corregedorias, na cidade de Brasília – DF, no período de 04 a 07 de novembro de 2024.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Nº 7972 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar do Evento *Brazil Windpower 2024*: Cenários para Política de Industrialização Verde, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 24 de outubro de 2024.

Nº 7973 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **MAIRA BATISTA BRAGA**, Gerente Geral de Biodiversidade e Florestas, para participar da COP da Biodiversidade, na cidade de Cali - Colômbia, no período de 22 a 30 de outubro de 2024, designando **ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 473.647-8, para responder pelo expediente da referida Gerência.

Nº 7974 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, para participar, como palestrante, do Evento *Brazil Windpower 2024*, na cidade de São Paulo - SP, no dia 24 de outubro de 2024.

Nº 7975 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar do Evento da 15ª LASE – Líderes Ambientais no Setor de Energia, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024.

Nº 7976 - Prorrogar a cessação à Câmara dos Deputados, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, **CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO**, matrícula SGP nº 18120342/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

ATO DO DIA 4 DE JUNHO DE 2024

Nº 3713 - Designar **SAULO DE TARSO GONÇALVES BEZERRA**, matrícula nº 2504120/02, para exercer a gratificação de representação de Gerente de Tecnologia da Informação do Hospital da Restauração, símbolo FSUS-III, da Secretaria de Saúde, a partir de 29 de agosto de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2024.

Nº 4091 - Nomear **EDILSON DIAS DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, símbolo DAS-5, da Secretaria da Criança e da Juventude, com efeito retroativo a 14 de junho de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2024.

Nº 6232 - Nomear **HUGO LEONARDO HILÁRIO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Nº 6234 - Nomear **ROSÂNGELA GOMES DA SILVA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 12 de julho de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 19 DE JULHO DE 2024.

Nº 6294 - Nomear **ROSEANE MARIA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CAA-1, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

Nº 6440 - Nomear **IZABEL CHRISTINA BASILIO DA SILVA AQUINO** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 01 de agosto de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 7043 - Designar **ANITA RODRIGUES CORDEIRO**, para exercer a função de Gestor da Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Jornalista Costa Porto, da Gerência Regional de Educação Recife Sul – Recife/PE.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº 7122 - Exonerar **LUAN MOURA PAES BARRETO** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

Nº 7125 - Nomear **LUAN MOURA PAES BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº 7546 - Exonerar, a pedido, **ANDRESSA PEREIRA DA SILVA CUNHA** do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento de Convênios, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de outubro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 7586 - Designar **FRANK FERNANDES LIMA**, matrícula nº 202440/03, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gratificação de Representação de Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste, da referida Secretaria, a partir de 30 de setembro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº 7717 - Nomear **JOÃO VICTOR REGIS MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fiscalização de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, a partir de 14 de outubro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº 7730 - Nomear **JOSÉ HELIO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, símbolo DAS-5, da Agência de Defesa e Fiscalização

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024

Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº 7768 - Designar **DORALICE SOUZA LIRA**, para exercer a função de Gestor da Escola de Referência em Ensino Fundamental Senador Antônio Farias, da Gerência Regional de Educação Recife Sul – Recife/PE, com efeito retroativo a 27 de julho de 2024.

Nº 7769 - Designar **DIÓGENES CESAR PESSOA BARROS**, para exercer a função de Gestor da Escola de Referência em Ensino Fundamental Delmiro Gouveia, da Gerência Regional de Educação Recife Sul – Recife/PE, com efeito retroativo a 26 de julho de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº 7789 - Exonerar, a pedido, **REBECA XIMENES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura, a partir de 21 de outubro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 19 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ATAN9Y1ZXA-D64YIC33R4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ATAN9Y1ZXA-D64YIC33R4-P2TH9ZW2VI

